

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **0504.01/2023 – SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS E ARTESANATO, COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA OS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 10 de Abril de 2023



ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504.01/2023 - SECULT

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sra. **ADAUTO MACIEL BARROS** da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504.01/2023 – SECULT**, com o valor **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS E ARTESANATO, COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA OS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, no dia **10 de Abril de 2023**. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2023**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **ADAUTO MACIEL BARROS**

MADALENA/CE, 10 de Abril de 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504.01/2023 – SECULT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS E ARTESANATO, COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA OS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, foi afixado no dia 10 de Abril de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 10 de Abril de 2023.



ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE